



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 450 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

“Altera a Comissão Municipal Sindicante e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017;

Considerando a licença recentemente de um dos membros efetivos, resolve:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal Sindicante** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar n° 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS:           **CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI**

**ELAINE APARECIDA RIBEIRO**

**MAIARA RUBIM DE TOLEDO**

MEMBROS SUPLENTE:       **ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS**

**JUSSARA MARQUES**

**EVERTON COSTA RODRIGUES**

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 3.º Na ausência da Presidente da Comissão, por motivo de licença, afastamento, férias fica nomeada a senhora Elaine Aparecida Ribeiro, RG n° 27.625.148-9, CPF 192.268.268-38 para assumir a presidência da presente Comissão.

Art. 4.º Cabe a Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

Art. 5.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar n.º 03/2017.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 348/2018.

Monte Alegre do Sul, 02 de outubro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de outubro de 2019

**Luciana Maria G Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal